

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-AC

EDITAL Nº. 007/2026  
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUA-  
DRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA  
EM SUBSTITUIÇÃO

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de substituir cargos em vacância, para atendimento dos serviços essenciais,  
**C O N V O C A E M S U B S T I T U I Ç Ã O:**  
Os CANDIDATOS APROVADOS do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia – Acre, relacionado no anexo I deste edital, obedecida a ordem classificatória final, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, para promover a assinatura dos respectivos contratos, nos seguintes termos:  
Art. 1º – A contratação será efetuada na Secretaria Municipal de Administração de Epitaciolândia, situada na Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 257, Aeroporto, nesta cidade de Epitaciolândia –Ac. Fone para contato (068) 99259-1626, no horário das 07h00 às 13h00, no prazo de 05 (Cinco) dias, devendo o candidato comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por instrumento público ou particular com firma reconhecida.  
Parágrafo Único – O candidato deverá apresentar no prazo acima mencionado, a documentação seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - Carteira de Identidade (original e uma cópia);
  - CPF (original e uma cópia)
  - Título Eleitoral (original e uma cópia);
  - Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
  - Certificado de Reservista (original e uma cópia), para candidato do sexo masculino;
  - Pis ou Pasep (original e uma cópia), no caso já ter sido empregado;
  - Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação e páginas de contratos);
  - Documento que comprove estar habilitado para o exercício da profissão, de acordo com cada cargo. (conforme especificado no anexo I do Edital nº. 001/2025)
  - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
  - Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (original e uma cópia);
  - Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
  - Declaração de Antecedentes (Cível e Criminal);
  - Declaração de que não acumula cargos públicos (art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal) – (modelo fornecida pela prefeitura/reconhecida em cartório);
  - Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
  - Atestado admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Art. 2º – O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a contratação na data determinada, será automaticamente desclassificado.  
Art. 3º – As desistências de candidatos aprovados para o provimento dos cargos se darão de modo expresse e formal.  
Art. 4º – Qualquer informação adicional será prestada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.  
Epitaciolândia – Ac, 25 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ANEXO I  
Relação por cargo, dos candidatos convocados para contratação em substituição:  
Assistente Educacional

| Classificação | Nome                              | PNE |
|---------------|-----------------------------------|-----|
| 23            | Eliete Moura dos Santos           | Não |
| 24            | Glecione Sabedra da Silva         | Não |
| 25            | Joscivagma Oliveira de Souza      | Não |
| 26            | Robson Roque da Silva             | Não |
| 27            | Glaucia Pereira de Freitas Moraes | Não |
| 28            | Eleomara Araújo da Silva          | Não |

Mediador

| Classificação | Nome                        | PNE |
|---------------|-----------------------------|-----|
| 37            | Norberto Meira Neto         | Não |
| 38            | Adelcinei Gomes Firmino     | Não |
| 39            | Deuvanice da Silva Ferreira | Não |
| 40            | Elizangela Dias de Azevedo  | Não |

Epitaciolândia – Ac, 26 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica A C P P QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.828.084/0001-33, denominada CONTRATADA.  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, o acréscimo equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) do Contrato Nº 039/2025, com base na Lei n.º 14.133/2021, constitui objeto do presente Contrato, Contratação de serviços técnicos automotivo especializado manutenção preventiva e corretiva, através de serviços de reparos, assistência mecânicas, elétricas, bombas, bicos injetores, retifica, montagem e usinagem de motor, com o fornecimento de peças para veículos de médio e grande porte de diversas marcas e modelos da Prefeitura Municipal de Feijó – Acre